

Jaguaribe, 02 de outubro de 2013

Edição Nº: 1629

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº **02.10.01/2013**, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.122.0002.2.022. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA (FOTO, ÁUDIO E VÍDEO) PARA O GALPÃO DO FEIRANTE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE – CE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. CONTRATADO(A): WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA ME. ASSINA PELO(A) CONTRATO(A): João Erinaldo Júnior Nogueira. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Francisco Diógenes Neto. Jaguaribe-Ce, 02 de outubro de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação****

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 02.10.2013 o Contrato nº 209/2013 de 03 de setembro de 2013 - Matrícula 130227-2 do prestador de serviço Sr. Francisco dos Santos Bento do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotado na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 02.10.2013 o Contrato nº 215/2013 de 04 de setembro de 2013 - Matrícula 130239-6 da prestadora de serviço Sra. Ranúbia Alves da Silva Marques do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N º 138, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 138, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Teresa Cristina V. Cavalcante	Telefonista	Secretaria Municipal de Educação	de	40 horas	50%
Antonia Ferreira de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	de	40 horas	50%
Francisco Elineudo Fernandes Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	de	40 horas	50%
Luisa Venilde de O. Rodrigues	Auxiliar de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	de	40 horas	50%
Núbia Maria da Silva Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	de	40 horas	50%
Francisco Araci U. Fernandes	Motorista	Sec. Mun. do Trabalho e Assistência Social		14 horas	50%
Eunice Alves Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	de	40 horas	50%
Antonio Nezon Vieira	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	de	40 horas	50%
Francisco Osório de L. Muniz	Gari	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura		15 horas	50%
Auri Maria Andrade Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde		12 horas	50%
Maria Edilene Gomes Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde		06 horas	100%
Maria Gislandia Guedes T. Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde		12 horas	100%
Maria Orlete de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde		12 horas	100%
Paulo Roberto de Oliveira Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde		16 horas	100%
Soloneide Saldanha Moreira Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde		06 horas	100%
Ana Gleide Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde		12 horas	100%
Carlos André Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde		12 horas	100%
Fabiane Silveira Batista Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde		12 horas	100%
Francisca Barreto de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde		06 horas	100%
Gleiston Cândido Martins	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde		06 horas	100%
Lilian Monteiro Sabino Oliveira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde		04 horas	100%
Marcela Mauricio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde		06 horas	100%
Maria Elenilce Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde		12 horas	100%
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde		06 horas	100%

Jaguaribe, 02 de outubro de 2013

Edição Nº: 1629

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 138, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Meible Suyame Jacinto Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
Reniêlia Bezerra Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
Rosimere Araújo Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
Simone Andrade da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	Municipal	12 horas	100%
Valdemir Gomes de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	Municipal	12 horas	100%
Veronica Marcolino Ramos	Visitador Sanitário	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
Alexsandra Pinheiro Pessoa	Agente Comun. de Saúde	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
Flávia Bezerra Figueiredo	Agente Comun. de Saúde	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
Maria Margarene Maia Ferreira	Técnico em Radiologia	Secretaria de Saúde	Municipal	22 horas	50%
Evanisce de Lima Lopes Goes	Agente de Vig. Sanitária	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
Francisco Erivando de Carvalho	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
Francisco Hélio Pinheiro da Silva	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
Francisco Jorgimar Alves de Oliveira	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
Francisco Mackcedone da Silva	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
Francisco Matias da Silva	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
Francisco Sales Cândido	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
Jolanildo Sobreira Pereira	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
José Alencar Barreto	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
José Carlos da Silva Leandro	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
Jovelino José de Aquino	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	100%
Antonia Rivaneide B. de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	Municipal	06 horas	50%
Elizangela Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	Municipal	12 horas	100%
Kátia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeira	Secretaria de Saúde	Municipal	04 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 138.1 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as servidoras municipais, **Paula Pereira Alves**, matrícula nº 130039-3 e **Elizete Paulo Queiroz Peixoto**, matrícula nº 130246-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 138.2, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento as Professoras do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 138.2, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Maria do Socorro A. Cirilo	010852-9
Artenisia Sousa Damasceno Batista	011136-8
Elizete Paulo Queiroz Peixoto	130246-9
Joelma Najara Rodrigues Araújo	130243-4

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 138.3, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, às servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada as necessidades das gratificações por tempo integral de serviço, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 02 de outubro de 2013

Edição Nº: 1629

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 138.3, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Ana Cláudia Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 64,00
Kátia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 425,38

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 138.4, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, às servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada as necessidades das gratificações por tempo integral de serviço, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 138.4, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Josefa Aneide Lima da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 120,00
Maria Elizomar Diógenes Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 120,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 138.5, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 138.5, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonia Jucilene Pinheiro de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 224,19
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 133,53
Eliassandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 307,71
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 223,32
Sílvia Helena Leite B. da Frota	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 699,06
Vanúbia Paiva Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 236,84
Francisco Nivardo Lima	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 112,29

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 138.6, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para as profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 138.6, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULA
Ana Thaynara de Melo Pinheiro	130245-0
Joelma Najara Rodrigues Araújo	130243-4

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N° 138.7, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, às servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 138.7, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Francisca Rivanir B. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

Jaguaribe, 02 de outubro de 2013

Edição Nº: 1629

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 138.8, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, alterado pelos Art. 1º e 2º, do Decreto nº 634/13. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de Outubro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 138.8, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 138.9, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado ao Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 138.9, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Antonio Bitu dos Santos Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 138.10 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. Concede Gratificação de Deslocamento de Médico, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Deslocamento de Médico, ao servidor lotado no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 138.10, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

NOME	CARGO	VR. KM
Antonio Bitu dos Santos Filho	Médico	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 138.11, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. Concede gratificação de Outras Ultra-sonografias, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "d", da Lei Municipal nº 875/07 e Art. 2º, Item I, letra "d" do Decreto nº 529/2011, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 626/2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultra-sonografias ao Médico, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 138.11, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRA-SONOGRAFIAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRA-SONOGRAFIA
Antonio Bitu dos Santos Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 50,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **